



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO _____/2023

0975/2023

“Dispõe sobre a requalificação da praça localizada na Rua Santa Lígia com Guilherme Perdigão, no bairro Parangaba, na forma que indica.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 13
DE 06 DE 2023.

EUDES BRINGEL

Vereador – PSB

13/07/2023

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 – Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

0975/2023
INDICAÇÃO _____ / 2023

PROJETO DE LEI _____ / 2023

“Dispõe sobre a requalificação da praça localizada na Rua Santa Lígia com Guilherme Perdigão, no bairro Parangaba, na forma que indica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à requalificação da praça localizada na Rua Santa Lígia com Guilherme Perdigão, no bairro Parangaba, Território 17 da Regional 4.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2023.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores do bairro. É de extrema importância que o mobiliário urbano esteja em perfeita integração com o espaço urbano onde está inserido e que atenda às necessidades da população usuária.

A apropriação dessas áreas abertas de uso comunitário faz desses locais um ponto de referência, tanto física como simbólico, para encontros e trocas de convivências coletivas. Assim, além de voltar a trazer vida ao local, essa ação transforma-se num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa para os moradores e visitantes.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.


EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349